



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de março de 1915

CNPJ 31776529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, nº 324, Itaguaçu/ES - CEP 29690-000

Tel.: (27) 3725-1255 – E-mail: cmitagacu@hotmail.com

Of. CM/IT/0511/2021.

Itaguaçu, 15 de setembro de 2021.

Exmo. Sr.
Uesley Roque Corteletti Thon
Prefeito Municipal
Itaguaçu – ES.

Senhor Prefeito,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para fins de sanção, o autógrafo do Projeto de Lei, de autoria do Vereador Camilo Adolfo Bucher, que “DENOMINA DE RUA GUSTAVO KLUG NETO LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO OTTO LUIZ HOFFMANN, MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU-ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, aprovado na sessão ordinária, realizada em 13 de setembro de 2021.

Sem mais para o momento, apresento votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Odélio Aparecido Paulista

Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de março de 1915

CNPJ 31776529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, nº 324, Itaguaçu/ES - CEP 29690-000

Tel.: (27) 3725-1255 – E-mail: cmitaguacu@hotmail.com

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETA:

DENOMINA DE RUA GUSTAVO KLUG NETO
LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO
BAIRRO OTTO LUIZ HOFFMANN, MUNICIPIO
DE ITAGUAÇU-ES, E DÁ OUTRAS
PROVEDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Itaguaçu-ES, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ser denominada de Rua Gustavo Klug Neto, a via pública situada no Bairro Otto Luiz Hoffmann, em Itaguaçu.

Art. 2º - Faz parte integrante desta Lei, o mapa que identifica da via pública, bem como certidão de óbito e histórico do homenageado.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a providenciar placas indicativas da denominação dada por esta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Prefeito Mário Sarnaglia”, 15 de setembro de 2021.


Odélio Aparecido Paulista
Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu

Nota: Lei oriunda do projeto nº 042/2021.